



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: B8C34-8596E-84433



Termo de Notificação 01119/2023-1

Produzido em fase anterior ao julgamento

Processos: 01892/2023-1, 03272/2021-5

Classificação: Recurso de Reconsideração

Descrição complementar: REFERÊNCIA: PROCESSO TC 3272/2021 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – ACÓRDÃO 00139/2023-5 - PLENÁRIO

Criação: 05/06/2023 15:29

Origem: SGS - Secretaria-Geral das Sessões

UG: SEDU - Secretaria de Estado da Educação

Fica o senhor VITOR AMORIM DE ANGELO **NOTIFICADO** da **Decisão Monocrática 00781/2023-3**, prolatada no Processo TC nº 1892/2023, para que no prazo de 30 (trinta) dias improrrogáveis apresente suas contrarrazões ao Recurso de Reconsideração interposto pelo Ministério Público de Contas, ficando ciente do direito de sustentação oral quando do julgamento do Recurso de Reconsideração.

O conteúdo integral da Decisão Monocrática 00781/2023-3, bem como da peça inicial do Recurso de Reconsideração encontram-se disponíveis no site do TCEES.

Odilson Souza Barbosa Junior
Secretário Geral das Sessões
(Por delegação – Portaria nº 021/2011)